

Mensagem nº 262 (SF)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às 12 h 07 min	
do dia 01 / 11 / 23	
Por: <i>Rui Moreira</i>	

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 4.503, de 2023 (PL nº 1.949, de 2007, na Câmara dos Deputados), que “Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis, dispõe sobre suas normas gerais de funcionamento e dá outras providências”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 24 de outubro de 2023.

Senado Federal, em 1 de novembro de 2023 .



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal